



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA Nº. 5322/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, tendo em vista os **Registros de Licença para Tratamento de Saúde Inferior a 15 dias números: 000.268.605/2017 e 000.268.608/2017**, emitidos pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor SIASS-UFPA, conforme consta no Processo n. 026840/2017-09, do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA desta Universidade,

R E S O L V E:

Considerar concedida Licença para Tratamento de Saúde a **EDITE DIAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE-2289360 ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADORA do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA, nos dias 29 de agosto e 04 de setembro de 2017, nos termos do Art. 204 da Lei n. 8.112/1990, Decreto n. 7.003/2009 e da Orientação Normativa ON/03/2010-SRH/MPOG.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de novembro de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora